

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 478/21

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA SOCIEDADE EM PONTO DE TAXI.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:-

Autorizar o senhor GILMAR APARECIDO DIAS

FERREIRA, em sociedade com o senhor **JOSÉ CARLOS DA SILVA FRANCO**, regularmente inscritos como motoristas de táxi, a estacionarem no Ponto de Taxi nº 01, localizado na Avenida Luiz Pilla, Distrito de Martim Francisco, neste Município, obedecendo aos critérios estabelecidos pelo Decreto nº 5.409/11, conforme especificado no procedimento administrativo nº 8416/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 7 de dezembro de 2 021.

DR. PAULO DE OLIVEÍRA E SILVA

Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI Coordenadora de Secretaria

Cabinete do Prefeito

HO ORGAO OFIGIAL DO MUNICIPIO

(JORNAL